PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.466, DE 16 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a alteração na denominação da TRAVESSA 15 DE AGOSTO - CENTRO, para DEPUTADO BENEDITO ANTÔNIO COTA GUIMARÃES em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno, especialmente na área política, esportiva, social e empresarial, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Santarém - Estado do Pará.

Art. 2º A nova nomenclatura proposta no *caput* anterior, atende a deliberação existente na Resolução nº 002/90, em seu Titulo VI, Da Competência da Câmara, Art. 36, concomitante com o § **2º**.

Parágrafo único. O § **2º** dispõe sobre o seguinte: "só serão permitidos nomes para próprios, vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, ***proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas"***

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).